



À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em... 06.05.25

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

[Assinatura]
Presidente

INDICAÇÃO Nº 357/2025

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente a Prefeitura Municipal de Rio Branco, para que viabilize junto à secretaria competente, a pavimentação da **Travessa Jesus Te Amo, Bairro Belo Jardim I.**

JUSTIFICATIVA

Na localidade citada, a falta de pavimentação adequada tem gerado inúmeros transtornos, como dificuldades no tráfego da população, especialmente em dias de chuva, além de representar um aumento significativo no risco de acidentes, tanto para pedestres quanto para motoristas, que enfrentam condições precárias de circulação e visibilidade.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

02 de maio de 2025

[Assinatura]

Deputado Afonso Fernandes
SOLIDARIEDADE